

Anexo I – Convite do PROCEDIMENTO AQUISITIVO N.º 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro

Artigo 1.º Definições

Para o efeito deste convite, e salvo se do contexto claramente resultar sentido diverso, aplicam-se as definições da Cláusula 1.ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO.

Artigo 2.º Identificação do concurso

1. O presente PROCEDIMENTO AQUISITIVO tem por objeto a adjudicação de uma proposta para a celebração de um CONTRATO de aquisição dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO nos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, identificados nos TERMOS COMPLEMENTARES (apresentados no Apêndice A).
2. O concurso é designado *“Procedimento Aquisitivo n.º 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes”*, ao abrigo do Acordo Quadro.
3. O CONTRATO é celebrado ao abrigo do ACORDO QUADRO e rege-se pelo respetivo caderno de encargos e pelos TERMOS COMPLEMENTARES (apresentados no Apêndice A).
4. O PROCEDIMENTO AQUISITIVO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), com a sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as retificações e alterações posteriores.

Artigo 3.º Identificação da ENTIDADE ADJUDICANTE

A ENTIDADE ADJUDICANTE é o Município de Lisboa – Direção Municipal de Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia – Departamento de Estrutura Verde.

Artigo 4.º Órgão que tomou a decisão de contratar

Exmo. Senhor Vereador Dr. Ângelo Pereira, nos termos das competências delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 5.º Plataforma eletrónica

O presente PROCEDIMENTO AQUISITIVO é tramitado na plataforma eletrónica Acingov.

Artigo 6.º Esclarecimentos e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida na cláusula anterior até às 23h59m do termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri do concurso, na plataforma eletrónica referida no Cláusula 4.ª, até às 23h59m do termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Igualmente nos termos e no prazo referidos no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar, pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Artigo 7.º Documentos das propostas

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos e dos TERMOS COMPLEMENTARES (Apêndice A), elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
 - b) Os seguintes documentos que contêm os atributos da proposta:
 - i. Proposta de redução percentual face aos preços base (unitários, mensais, por metro quadrado de área) para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, para os ESPAÇOS VERDES objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – *Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes*, ao abrigo do Acordo Quadro, indicados na Cláusula 57.ª dos TERMOS COMPLEMENTARES, elaborada em conformidade com o modelo constante do Apêndice B.1, tendo em consideração que:
 - Os preços mensais para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO nos ESPAÇOS VERDES resultam do produto entre:
 - O respetivo preço base indicado no n.º 1 da Cláusula 7.ª e;
 - A diferença entre 100% e a redução percentual proposta.
 - Uma redução percentual proposta de 0% (zero por cento), corresponde a preços mensais para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO nos ESPAÇOS VERDES iguais aos preços base indicados no n.º 1 da Cláusula 7.ª.

ii. Proposta de redução percentual face aos preços base (unitários) para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro, indicados na Cláusula 58.ª dos TERMOS COMPLEMENTARES, elaborada em conformidade com o modelo constante do Apêndice B.2, tendo em consideração que:

- O preço unitário de cada um dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO resulta do produto entre:
 - O respetivo preço base indicado no Anexo IV;
 - A diferença entre 100% e a redução percentual proposta.
- Uma redução percentual proposta de 0% (zero por cento), corresponde a preços unitários para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO iguais aos preços base indicados no Anexo IV;

c) Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, documento com a designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.

2. Todos os documentos que constituem a proposta devem ser entregues em formato “.pdf”, e, no caso dos documentos referidos na alínea b) do n.º 1, esses devem ser entregues também em formato “.xls”, ou equivalente.
3. Caso se verifiquem discrepâncias entre as versões dos documentos apresentadas em formato “.xls” e as versões em formato “.pdf”, prevalecem para todos os efeitos as versões apresentadas em formato “.pdf”.
4. Os documentos referidos na alínea b) do n.º 1, entregues em formato “.pdf”, devem ser paginados.

Artigo 8.º Idioma das propostas

Todos os documentos que constituem as propostas devem ser redigidos em língua portuguesa.

Artigo 9.º Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 10.º Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no Artigo 5.º, devendo ser assinados eletronicamente.

2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no Artigo 5.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos números anteriores.

Artigo 11.º Prazo para a apresentação das propostas

1. As propostas devem ser apresentadas diretamente na plataforma eletrónica referida no Artigo 5.º, até às 9h00 do dia de de
2. Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção (*upload*) das respetivas propostas, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que serão excluídas as propostas que tenham sido recebidas depois do prazo referido no n.º 1 do presente artigo.

Artigo 12.º Prazo de obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante um prazo de 132 dias úteis contado da data fixada no Artigo 11.º, considerando-se aquele prazo prorrogado por igual período se, antes do seu termo, os concorrentes nada disserem em contrário.

Artigo 13.º Exclusão das propostas

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, implicam sempre a exclusão da proposta:
 - a) A não apresentação de um ou mais preços dos documentos referidos na alínea b) do Artigo 7.º, do presente convite; ou
 - b) A apresentação de um ou mais preços unitários mensais dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS superiores aos valores máximos dos parâmetros base indicados na Cláusula 7ª do caderno de encargos; ou

- c) A apresentação de um ou mais preços unitários, para a execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, superiores aos valores máximos (parâmetros base) indicados no Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO.
2. Constitui ainda causa de exclusão de uma proposta, ao abrigo do n.º 4 do artigo 132.º e da alínea n) do n.º 4 artigo 146.º do CCP:
- a) A apresentação de uma redução percentual face aos preços base (unitários, mensais, por metro quadrado de área) para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, inferior à redução percentual apresentada por cada um dos respetivos concorrentes no concurso do ACORDO QUADRO nos termos da alínea b) do artigo 22.º do programa do concurso do ACORDO QUADRO.
 - b) A apresentação de uma redução percentual face aos preços base (unitários) para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO, inferior à redução percentual apresentada por cada um dos respetivos concorrentes no concurso do ACORDO QUADRO nos termos da alínea c) do artigo 22.º do programa do concurso do ACORDO QUADRO.

Artigo 14.º Critério de adjudicação

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a ENTIDADE ADJUDICANTE (na modalidade multifator prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP), determinada nos termos previstos no modelo de avaliação de propostas descrito no Apêndice C.

Artigo 15.º Critério de desempate

1. Após aplicação do modelo de avaliação descrito no Apêndice C e caso se verifique um empate das propostas classificadas em primeiro lugar, o desempate será realizado, em primeiro lugar:
 - a) Pela proposta que obtiver uma maior pontuação no fator “Preço dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Redução percentual face ao preço base”;
 - b) Pela proposta que obtiver uma maior pontuação no fator “Preço dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO - Redução percentual face ao preço base”;
2. Caso o empate persista, o desempate será realizado por sorteio, realizado pelo júri, obedecendo ao regulamento que consta do Apêndice D.

Artigo 16.º Documentos de habilitação

3. No prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no Artigo 5.º os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração conforme o modelo constante do Apêndice E ao presente convite;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - c) Documento comprovativo da submissão da declaração efetuada no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) ou documento equivalente emitido no Estado em que seja nacional ou em que se situe o seu estabelecimento principal.
4. Quando o adjudicatário for um agrupamento os documentos referidos nos números anteriores devem ser entregues por todos os membros que o constituem.
5. Os documentos referidos no n.º 1 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a respetiva prevalência sobre os originais.
6. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 17.º Caução

1. A exigibilidade da caução é determinada no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, na redação em vigor na presente data e na(s) que lhe venha(m) a suceder.
2. Pode não haver lugar à prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP na redação em vigor na presente data e na(s) que lhe venha(m) a suceder, sendo que neste caso, a mesma será substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, salvo no caso dos contratos com valor inferior a 10.000€, de acordo com as normas em vigor e aprovadas à data pela ENTIDADE ADJUDICANTE.
3. Caso exista lugar à prestação de caução, o órgão que tomou a decisão de contratar notifica o ADJUDICATÁRIO para que este a preste nos termos do artigo 89.º do CCP, sendo neste caso de 5% do preço contratual.
4. A caução deve ser prestada de acordo com o artigo 90.º do CCP e com os modelos constantes do Apêndice F (modelo de guia de depósito bancário), Apêndice G (modelo de garantia bancária) ou Apêndice H (modelo de seguro-caução).

Artigo 18.º Despesas

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do CONTRATO, constituem encargo dos concorrentes ou do ADJUDICATÁRIO, conforme o caso.

Apêndices do convite:

Apêndice - A do convite – TERMOS COMPLEMENTARES do caderno de encargos do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – *Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes*, ao abrigo do Acordo Quadro.

Apêndice B – Modelos de Listas de Preços

Apêndice B.1 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários Mensais propostos para a Prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO para cada ESPAÇO VERDE objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – *Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes*, ao abrigo do Acordo Quadro.

Apêndice B.2 do convite – Modelo de Declaração: Lista dos Preços Unitários propostos para a Execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – *Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes*, ao abrigo do Acordo Quadro.

Apêndice C do convite – Modelo de avaliação das propostas

Apêndice D do convite – Regulamento do sorteio em caso de empate

Apêndice E do convite – Modelo de declaração de habilitação

Apêndice F do convite - Modelo de Guia de Depósito Bancário

Apêndice G do convite - Modelo de Garantia Bancária

Apêndice H do convite - Modelo de Seguro Caução

Apêndice - A do convite – TERMOS COMPLEMENTARES do caderno de encargos do PROCEDIMENTO AQUISITIVO n.º 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro

Cláusula 54.ª - Definições

Salvo se do contexto claramente resultar sentido diverso, aplicam-se neste contexto as definições da Cláusula 1.ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO.

Cláusula 55.ª - Objeto

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o objeto do CONTRATO é o definido na Cláusula 24.ª do caderno de encargos do ACORDO QUADRO e abrange os ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS identificadas na Cláusula 58.ª.
2. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO a executar no âmbito do CONTRATO estão definidos na Cláusula 59.ª.

Cláusula 56.ª - Duração do CONTRATO

O CONTRATO tem uma duração de 5 meses.

Cláusula 57.ª - ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS e parâmetros base dos *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO*

1. Os ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS em que serão prestados SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e executados TRABALHOS DE REABILITAÇÃO são os indicados na tabela abaixo através do código de cada ESPAÇO VERDE: *[identificar de acordo com informações constantes do Anexo I do caderno de encargos do ACORDO QUADRO ou relativos a outros ESPAÇOS VERDES a contratar]*.

ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS					
Código SIG	Designação do ESPAÇO VERDE	Área (m²)	Nível de manutenção	Equipa Permanência [S/N]	Dimensão Equipa
5027	Escola Básica Luis António Verney	16966	2	N	
5042	Escola Básica Olaias	11130	2	N	
1717	Escola Básica Damião de Góis	20062	2	N	

ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS					
Código SIG	Designação do ESPAÇO VERDE	Área (m²)	Nível de manutenção	Equipa Permanência [S/N]	Dimensão Equipa
5114	Escola Básica Marvila	14388	2	N	
5007	Escola Básica Fernando Pessoa	24044	2	N	
2775	Escola Básica Piscinas	7225	2	N	
5307	Escola Básica Olivais	6761	2	N	
3068	Escola Básica Vasco da Gama	12508	2	N	

Nível de manutenção (cf. Anexo I e Anexo III do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)

- São parâmetros base dos SERVIÇOS de MANUTENÇÃO, a redução percentual face aos preços base (unitários, mensais, por metro quadrado de área) para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS, a qual não pode ser inferior à redução percentual apresentada por cada um dos respetivos concorrentes no concurso do ACORDO QUADRO nos termos da alínea b) do artigo 22.º do programa do concurso do ACORDO QUADRO.

Cláusula 58.ª TRABALHOS DE REABILITAÇÃO e parâmetros base dos preços unitários

- Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO do caderno de encargos a executar no âmbito do CONTRATO, assim como as respetivas quantidades estimadas, são os indicados na tabela seguinte:

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	CAP. I – PAINEL INFORMATIVO		
1.1	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação relativo a obra em curso, segundo modelo a definir pela entidade adjudicante, com área até 3m ² , onde conste a identificação da Obra, do Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pela entidade adjudicante. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 [Acessibilidades].		
	CAP - II - LEVANTAMENTO TOGRÁFICO		
2.1	Levantamento altimétrico e planimétrico, com representação de todas as estruturas edificadas, vedações, infraestruturas, sistemas de rega, mobiliário urbano, elementos de água, afloramentos rochosos, limites, confrontações, árvores, arbustos e herbáceas. A unidade de referência será o metro. A		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
	georeferênciação deverá ser no sistema ETRS89 - TMO6 Portugal e o ficheiro fornecido em formato DWG.		
	CAP. III – DEMOLIÇÕES E DESMONTES		
3.1	Demolição de caminhos em agregado, por processo manual ou mecânico, e preparação do fundo de caixa e todos os trabalhos e materiais necessários e encaminhamento dos produtos sobranes de acordo com PPGRCD.		
3.2	Demolição de pavimento asfáltico em faixa de rodagem, com martelo pneumático, e preparação da base para colocação de nova camada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.3	Demolição de pavimento asfáltico em faixa de rodagem, através de retroescavadora com martelo demolidor, e preparação da base para colocação de nova camada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.4	Demolição de pavimento exterior de betão simples, através de retroescavadora com martelo demolidor, e carga mecânica de entulho para camião ou contentor.		
3.5	Levantamento cuidado de pavimento existente em calçada de cubos de calcário para reaproveitamento, incluindo os materiais subjacentes para cumprir as cotas de projeto, e todos os trabalhos necessários, com transporte dos cubos de calçada a local a indicar pela fiscalização, num raio até 20Km, e encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.6	Desmatação e/ou limpeza geral do terreno, incluindo o corte de infestantes, a remoção de entulhos e edificações precárias, restos de obras, arbustos, pedras, partes de pavimento e todos os elementos que não façam parte e/ou colidam com os trabalhos a executar, incluindo triagem por tipologia de materiais, e o encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.7	Levantamento cuidado de bancos de jardim existentes, com vista a recolocação na obra, bem como arrumo no estaleiro e todos trabalhos e materiais necessários por forma a deixar o pavimento nivelado, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.8	Levantamento cuidado de bancos de jardim existentes, incluindo fundações, com vista a reaproveitamento pelo dono de obra, incluindo carga e transporte para armazém camarário, a indicar pela fiscalização (num raio máximo de 20Km) e os trabalhos e materiais necessários por forma a deixar o pavimento nivelado, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.9	Levantamento de papeleiras de qualquer tipo, incluindo fundações, bem como remoção, transporte e arrumo em local a definir pela fiscalização, num raio máximo de 20Km, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	4	un.
3.10	Levantamento de bebedouros de qualquer tipo, incluindo fundações, bem como remoção, transporte e arrumo em local a definir pela fiscalização, num raio máximo de 20Km, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	1	un.
3.11	Fornecimento do serviço de arranque de arbustos de grande porte, incluindo todas as operações necessárias à manutenção	8	un.

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	das condições de segurança, bem como remoção dos cepos e do raizame, preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir as cotas de projeto e transporte a destino final adequado com a legislação em vigor.		
3.12	Levantamento cuidado de sinais de trânsito, para recolocação, incluindo demolição de fundações, estruturas acessórias, escavações/aterros por forma a deixar o pavimento nivelado, armazenamentos temporários, e todos os trabalhos necessários, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.		
3.13	Desmante de pavimento em lajedo e/ou blocos de qualquer tipo, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em operador licenciado para tratamento e/ou valorização, de acordo com PPGRCD.	8	m2
3.14	Levantamento cuidado de pavimento em lajedo e/ou blocos de qualquer tipo, para reutilizar, incluindo os materiais subjacentes para cumprir as cotas de projeto, e todos os trabalhos necessários, com encaminhamento dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD. (reutilização total).	8	m2
3.15	Fornecimento do serviço de levantamento de pilaretes de qualquer tipo, incluindo fundação, bem como remoção, transporte e arrumo a local a indicar pela fiscalização à responsabilidade do adjudicatário		
3.16	Fornecimento do serviço de levantamento de guardas metálicas de qualquer tipo, incluindo fundação, bem como remoção, transporte e arrumo a local a indicar pela fiscalização à responsabilidade do adjudicatário.	8	ml
3.17	Levantamento cuidado de lancil, com vista reaproveitamento pelo dono de obra, incluindo demolição de fundação, remoção, carga, transporte e descarga em local a indicar pela fiscalização, num raio máximo de 20Km, bem como transporte do material sobranes de acordo com o PPGRCD.		
3.18	Demolição/remoção de lancil e respetiva fundação, incluindo carga, transporte e descarga em destino final adequado, de acordo com PPGRCD.		
3.19	Arranque e reposição de tampa de caixa de inspeção, com alteamento/rebaixamento de caixa de 0,10m até 0.50m, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários.		
3.20	Arranque e reposição de grades de sumidouro de dim aprox. 0,67x0,36m, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários.		
3.21	Demolição completa, manual ou mecânica, de coberturas, pavimentos, paredes, betão, madeira, zinco, vãos, escadas, outros diversos materiais e respetivas fundações, limpeza de lixos e/ou entulhos junto das mesmas, com recurso aos meios técnicos, equipamento e mão de obra necessários, incluindo triagem, todos os remates e acabamentos necessários, regularização e limpeza total da zona e transporte a entidade licenciada para tratamento/valorização, de acordo com o PPGRCD.		
3.22	Remoção de cepo e respetivo raizame de árvores de qualquer diâmetro e palmeiras, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança, nomeadamente preenchimento da área aberta com terra vegetal de forma a atingir cotas de projeto, com reposição de revestimento e/ou pavimento conforme o existente, incluindo remoção e carga de produtos	8	un.

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	sobrantes e transporte a destino final adequado conforme legislação em vigor, à responsabilidade do adjudicatário.		
3.23	Fornecimento do serviço de abate de árvores, recorrendo a equipamentos de escalada e/ou outros adequados e outros materiais a utilizar tecnicamente mais apropriados para a execução de podas exigidas, incluindo todas as operações necessárias para assegurar as condições de segurança:		
3.23.1	árvores de grande porte (> 15m altura).	2	un.
3.23.2	árvores de médio porte (5 a 15 m altura).	8	un.
3.23.3	árvores de pequeno porte (até 5m altura).	2	un.
3.24	Execução de remoção de hortas existentes com todos os materiais e vedações, incluindo limpeza, triagem (por tipologia de materiais), carga, transporte e encaminhamento e descarga em destino final adequado, situado fora da zona da obra e em local à responsabilidade do adjudicatário. Medição em Projecção Horizontal		
	CAP.IV – MOVIMENTO DE TERRAS		
4.1	Escavação em solo de qualquer natureza, em modelação do terreno, incluindo nivelamentos para obter as cotas do projeto.		
4.2	Escavação em solo de qualquer natureza em abertura de caixa, para execução de pavimentos de qualquer tipo, incluindo nivelamentos para obter as cotas do projeto, bem como regularização e compactação do fundo da caixa por forma a obter 95% do ensaio do Proctor Modificado.		
4.3	Aterro em modelação do terreno de forma a obter as cotas do projeto com terras escolhidas provenientes da escavação, incluindo compactação por camadas até 20 cm.	4	m3
4.4	Aterro em modelação do terreno de forma a obter as cotas do projeto com fornecimento e aplicação de terras selecionadas, de empréstimo, incluindo compactação por camadas até 20 cm.		
4.5	Transporte de materiais sobrantes respeitando o PPGRCD, incluindo carga e descarga, a cargo do adjudicatário.		
4.6	Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza, incluindo desmonte do pavimento existente, compactação, recolocação do pavimento, manutenção da limpeza em locais de circulação e arrumação de materiais, em zonas calcetadas.	5	m3
4.7	Fornecimento do serviço de abertura de vala, com leito regular e isento de pedras, incluindo compactação do fundo da vala e tapamento com terra cirandada, remoção de produtos sobrantes e transporte a destino final adequado com a legislação em vigor.		
	CAP.V – DRENAGEM		
5.1	Abertura e tapamento de valas para instalação de colectores, incluindo compactação do fundo da vala, preenchimento do fundo com camada de areia até ao semi-círculo inferior da tubagem cobertura em camadas com terras cirandadas e isentas de pedras, torrões, raízes e outros detritos, bem como compactação, transporte de sobrantes a local adequado conforme indicado no PPGRCD e todos os trabalhos		
5.2	Escavação em terreno de qualquer natureza e por qualquer processo de escavação até 3,00 m de profundidade na abertura de valas, incluindo baldeação, entivação e regularização do fundo, compactação até 95% da baridade seca máxima (AASHOMod) e rega se necessário e todos os trabalhos necessários, incluindo transporte de terras sobrantes e encaminhamento final adequado, de acordo com o PPGRCD.		
5.3	Execução de caixas simples até 3,00 m profundidade, para esgotos pluviais, incluindo acessórios, tampas de ferro fundido de acordo com a NP EN124 tipo Cm, anéis de d = 1,00 m e cobertura		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	tronco-cônica em betão, aros pintados com uma demão de primário e outra a tinta excelsior, incluindo degraus e todos os trabalhos necessários e inerentes.		
5.4	Fornecimento e colocação de camada de areia para regularização do fundo da vala, incluindo compactação, até atingir valores de compactação superior a 95% do ensaio proctor normal e todos os trabalhos necessários.		
5.5	Fornecimento e assentamento de manilhas de betão simples, em tubo de Ø 300 mm com inclinação de 1% para colectores domésticos, incluindo todos os trabalhos necessários e inerentes.		
5.6	Execução de aterros com areia em duas camadas de 0,15 m de espessura, incluindo compactação e rega se necessário, até atingir valores de compactação entre 95% do ensaio proctor normal e todos os trabalhos necessários, para preenchimento de valas de colectores, de acordo com o desenhos do projecto. Incluindo fita ou marca indicadora da instalação.		
5.7	Execução de aterros com terras provenientes da escavação, desde que aprovadas pela Fiscalização ou de empréstimo, incluindo cargas, descargas, transporte, espalhamento e compactação, por camadas de 0,30 m de espessura, para obtenção das cotas de projecto, de acordo com os desenhos do projecto, incluindo todos os trabalhos necessários.		
5.8	Fornecimento e assentamento de caleiras em grés ou betão até 0,30m de largura, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.		
5.9	Execução de desobstrução e limpeza de colectores assoreados até 0.60m, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.		
5.10	Fornecimento e assentamento de caixas de PVC para inspecção/ligação, com 0.20m x 0.20m, para ligação de drenos, instalada embutida na laje de betão com tampa à cota superior desta, incluindo os respectivos acessórios, movimento de terras e ligações.		
5.11	Fornecimento e aplicação de geodreno em PEAD SN2 semi-perfurado corrugado com Ø100mm e envolvido em manta geotêxtil, em parques caninos, no fundo da zona de acumulação de águas, incluindo fixação a massame de betão, bem como todos os trabalhos, materiais e fornecimentos necessários e sempre conforme o projecto e o considerado em PPGRCD.		
5.12	Fornecimento e assentamento de tubo de PVC rígido, do Tipo "CIVINIL", com juntas autoblocantes, em esgotos pluviais, com todos os acessórios necessários (cones de redução, derivações, tês, curvas 90 °, 45 °, 22° 11", 11° 15", juntas Guibault ou outras), incluindo todas as sujeições quer de material quer de montagem à escolha de fiscalização.		
5.12.1	250mm		
5.12.2	315mm		
5.12.3	400mm		
5.13	Execução de sumidouros com dispositivo de fecho da classe C250 de 0,35 x 0,60 m, sem vedação hidráulica, sem câmara de retenção, equipado com dispositivo anti-roubo, incluindo ligação ao colector ou às caixas de visita e todos os materiais e trabalhos necessários.		
5.14	Reparação de sumidouros existentes, constituindo na limpeza, adaptação aos novos pavimentos, picagem de rebocos, reconstrução das zonas superiores, substituição da grelha superior por ferro fundido (anti-roubo) incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	1	un.

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
5.15	Construção de câmaras de visita e de mudança de direção, constituídas por anéis e cones de betão simples "in situ", soleira em betão armado, cone superior concêntrico ou excêntrico, tampa metálica com aro em ferro fundido série reforçada, incluindo todos os movimentos de terras necessários, escadas de acesso em varão de ferro metalizado e pintado a tinta de esmalte, devidamente chumbados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, refechamento de juntas. Com Altura máxima de 1,50 m		
5.16	Rebaixamento de caixas de visita, constituídas por anéis e cones de betão centrifugado, soleira em betão armado, cone superior concêntrico ou excêntrico, tampa metálica com aro em ferro fundido série reforçada, incluindo todos os trabalhos necessários bem como o fornecimento e substituição de todo o material eventualmente danificado.		
5.17	Fornecimento e assentamento de dreno compreendendo o fornecimento e assentamento de tubagem de PVC Furado DN100 com filtro do tipo abocardamento e ponta lisa, SN/SDR 2, referenciada pela norma DIN 4262-1 e respectivos acessórios, embutido na laje de betão, destinada à drenagem da caixa de amortecimento e de zona interna do recreio infantil, incluindo a execução das ligações por abocardamento com anel de estanquidade, bem como todos os pertences e trabalhos necessários.		
5.18	Reposição de grades de sumidouro de dim aprox. 0,67x0,36m, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares a um bom acabamento final.	4	un
5.19	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC DN50, de ligação do esgoto do bebedouro ao sumidouro existente, incluindo a abertura e tapamento de vala, remoção e transporte dos produtos sobrantes conforme previsto no PPGRCD e todos os materiais necessários à correcta execução.		
5.20	Execução de ligações a sumidouros existentes, incluindo a remoção dos produtos sobrantes conforme previsto no PPGRCD e todos os materiais necessários à correcta execução.		
5.21	Fornecimento e execução de valeta com cerca de 0,50 m de largura, incluindo regularização do terreno, abertura da caixa e construção da fundação (em betão de cimento) e todos os materiais e trabalhos acessórios e complementares necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobrantes a vazadouro.		
5.21.1	em calçada miúda de vidro branco		
5.21.2	em calçada miúda de granito		
5.21.3	em cubos de calcário com 0,11m branco		
5.21.4	em cubos de calcário com 0,11m preto		
5.21.5	em cubos de basalto		
5.22.6	em cubos de granito com 0,11m		
5.22	Reparação de valetas, com material existente no local da obra, incluindo regularização e reparação da base, bem como todos os trabalhos e materiais complementares necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobrantes a vazadouro		
5.22.1	em calçada miúda de vidro branco		
5.22.2	em calçada miúda de granito		
5.22.3	em cubos de calcário com 0,11m branco		
5.22.4	em cubos de calcário com 0,11m preto		
5.22.5	em cubos de basalto		
5.22.6	em cubos de granito com 0,11m		
	CAP. VI – REDE DE REGA		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
6.1	Remoção cuidada de caixa de rega e instalação de camada de 0,10m de gravilha de forma a garantir a drenagem e a protecção das electroválvulas.		
6.2	Construção de caixas de rega em alvenaria de tijolo rebocada e instalação de tampa metálica com fecho de segurança e cadeado.		
6.3	Fornecimento e instalação de tubagem em PEAD PN10, envolvida em areia c/0,10m abaixo do infradorso e 0,05m acima do extradorso, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.3.1	Diâmetro 32 mm.	4	ml
6.3.2	Diâmetro 40 mm.		
6.3.3	Diâmetro 50 mm.		
6.3.4	Diâmetro 63 mm.		
6.3.5	Diâmetro 75 mm.		
6.3.6	Diâmetro 90 mm.		
6.4	Fornecimento e instalação de pulverizadores e aspersores do tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo bicos, todos os acessórios de ligação, junta rápida tipo SB, em tubo de derivação flexível tipo Sp 100 e todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.4.1	Pulverizador Série 1804 ou equivalente.		
6.4.2	Aspersor Série 3504 ou equivalente.		
6.4.3	Aspersor Série 5006 Plus ou equivalente.		
6.4.4	Aspersor Série 6504 ou equivalente.		
6.4.5	Aspersor Série 8005 ou equivalente.		
6.5	Fornecimento e instalação de programadores a pilhas Série T-BOS tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.5.1	TBOS-II TM de 1 estação.		
6.5.2	TBOS-II TM de 2 estações.		
6.5.3	TBOS-II TM de 4 estações		
6.5.4	TBOS-II TM de 6 estações		
6.6	Fornecimento e instalação de válvula de seccionamento em latão, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.6.1	Válvula esférica de 3/4".		
6.6.2	Válvula esférica 1".		
6.6.3	Válvula esférica de 1"1/2.		
6.6.4	Válvula de cunha de 2".		
6.7	Fornecimento e instalação de electroválvula Série DV 1" MM tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo solenóide 9V, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.7.1	100-DV 1" ou equivalente.		
6.7.2	100-DV-9V 1" ou equivalente.		
6.8	Fornecimento e instalação de electroválvula Série PGA tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo solenóide 9V, ligações e todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.8.1	100-PGA 1" ou equivalente.		
6.8.2	150-PGA 1"1/2 ou equivalente.		
6.8.3	200-PGA 2" ou equivalente.		
6.9	Fornecimento e instalação de Solenóides de 9V incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.		
6.9.1	Fornecimento e instalação de Solenóides de 24V incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.		
6.10	Fornecimento e colocação de caixa tipo "Rain Bird" VB ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:		
6.10.1	Caixa VB 1419 c/ tampa VB 1419-U ou equivalente.		
6.10.2	Caixa VB 910 ou equivalente.		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
6.11	Fornecimento de tampas de caixa de rega:		
6.11.1	Tampa p/caixa VB-10RND-H ou equivalente	2	un
6.11.2	Tampa p/caixa VB-STD-H		
6.11.3	Tampa p/caixa VB-JMB-H		
6.12	Fornecimento e montagem de válvula de acoplamento rápido em bronze c/ tampa tipo "Rain Bird" ou equivalente, incluindo acessórios ligações e todos os trabalhos necessários ou equivalentes (3/4" 3RC ou equivalente).		
6.13	Fornecimento de chave para válvula de acoplamento rápido tipo "Rain Bird" ou equivalente (3RC ou equivalente).		
6.14	Fornecimento e instalação de válvula retenção (a jusante do contador) com disco em Inox segundo Caderno de Encargos, bem como todos os materiais e trabalhos complementares:		
6.14.1	Válvula de retenção de 1"1/2.		
6.14.2	Válvula de retenção de 1".		
6.15	Fornecimento de acessórios de rega:		
6.15.1	Joelhos, Tê de derivação, União, Racor, Porca Reduzida e adaptador		
6.15.2	Macho Roscado, Rosca fêmea, Colar e Saida de Tubo Polietileno		
6.15.3	Passamuros, Manguito Rosca, Tampão, Tomadas de Carga		
6.16	Fornecimento do serviço de execução da caixa da ligação à rede abastecedora de água e do contador segundo as normas e com os materiais indicados pela entidade abastecedora, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários e complementares, bem como cópia da chave para a E.P.A.L.		
6.17	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN110, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.		
6.18	Fornecimento do serviço de execução dos atravessamentos em PVC PN10 com DN125, incluindo acessórios e ligações e todos os trabalhos necessários e complementares.		
6.19	Fornecimento e instalação de proteção em barra de ferro (totalmente galvanizado) 50x5mm para imobilizar a tampa das caixas de electroválvulas (tipo Rainbird modelo VB1419 ou equivalente), com sistema de abertura e fecho por perne com cadeado, composto por uma peça em "U" invertido, fixadas lateralmente por parafusos. A barra superior deverá ser basculante, de forma a permitir o acesso franco à caixa. As esquinas e arestas vivas que possam constituir perigo para os utentes, em caso de queda, (topos das barras) devem ser arredondadas. A barra basculante deverá ser curvada na extremidade de forma a abraçar a totalidade do perne. Os cadeados devem ser de 50mm e ter chave única para todos.		
6.20	Fornecimento e colocação de pilha alcalina de 9 v.		
6.21	Fornecimento e instalação de tubo gotejador autocompensante.		
6.22	Contrato e pagamento de dados mensais com operadora de instalação do Cartão SIM, com sistema de comunicação wireless entre central de rega e estação meteorológica.		
CAP. VII- ALVENARIAS E BETÕES			
7.1	Assentamento de alvenaria de tijolo furado c/ argamassa de cimento e areia, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários.		
7.2	Fornecimento e colocação de betão simples de limpeza, devidamente nivelado e compactado.		
7.3	Fornecimento e colocação de betão armado (C20/25 - A400NR) em muretes (sapata ou fundação) com altura inferior a 1,50 m, incluindo cofragem, escoramento, descofragem, bombagem e vibração mecânica.		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
7.4	Execução de banco/murete de betão (C20/25), incluindo fundação e todos os materiais, abertura de caixa no terreno para fundação, cofragem, escoramento, descofragem, bombagem, vibração mecânica e acabamentos.		
7.5	Pintura a tinta de água, com duas demãos, incluindo fornecimento e execução, em paredes exteriores, incluindo limpeza prévia com jacto de água e reparações com argamassa onde for necessário, com todos os materiais e trabalhos necessários.		
7.6	Pintura a tinta texturada, numa demão, incluindo fornecimento e execução, em paredes exteriores, incluindo limpeza prévia com jacto de água e reparações com argamassa onde for necessário, com todos os materiais e trabalhos necessários.		
7.7	Fornecimento e execução de salpisco, emboço e reboco com argamassa de cimento ao traço 1:5, incluindo fornecimento e assentamento em paredes exteriores, com todos os materiais e trabalhos necessários.		
7.8	Montagem de torre de trabalho móvel, com plataforma de trabalho 3x1 m ² de superfície, colocada a uma altura de 3 m, formada por estrutura tubular de aço galvanizado a quente de 48,3 mm de diâmetro e 3,2 mm de espessura, fabricada cumprindo as exigências de qualidade expostas na norma NP EN ISO 9001 e segundo EN 12810 e EN 12811, preparada para suportar uma carga de 2,0 kN/m ² uniformemente distribuída sobre a plataforma e uma carga pontual de 1,5 kN		
7.9	Limpeza de graffiti em todo o tipo de superfície, lisa e/ou porosa, através da aplicação de um produto decapante com trincha deixando actuar uns minutos e enxaguamento posterior da superfície com jacto de água quente à pressão, aplicando o tratamento por faixas horizontais completas. Incluindo ensaios prévios necessários para ajustar os parâmetros da limpeza e evitar danos nos materiais, transporte, montagem e desmontagem de equipamento; armazenamento, remoção e carga de restos gerados para camião ou contentor.		
	CAP. VIII- PAVIMENTOS		
8.1	Construção de camada em tout-venant, agregado de granulometria extensa, isento de argilas, matérias orgânicas ou quaisquer outras substâncias, incluindo acabamento com pó de pedra (espessura mínima de 2cm), fornecimento do agregado e pó de pedra, rega e compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado.		
8.2	Reparação de pavimentos em tijoleira, com 0,30m x 0,30m x 0,015m, incluindo fornecimento de tijoleira e todos os materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento bem como remoção de sobrantes a vazadouro		
8.3	Reparação de pavimento com fornecimento de material em falta, assente sobre camada média de 6 cm a 10 cm de areia traçada ou pó de pedra, incluindo refechamento de juntas com o material de assentamento, rega e compactação a maço, bem como todos os trabalhos e materiais complementares necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobrantes a vazadouro:		
8.3.1	em calçada miúda de vidro branco		
8.3.2	em calçada miúda de vidro preto		
8.3.3	em calçada miúda de granito		
8.3.4	em calçada artística branco e preto formando desenhos		
8.3.5	pavimento em cubos de calcário com 0,11m branco		
8.3.6	pavimento em cubos de calcário com 0,11m preto		
8.3.7	pavimento em cubos de granito com 0,11m		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
8.4	Reparação de pavimento com material existente no local, assente sobre camada média de 6 cm a 10 cm de areia traçada ou pó de pedra, incluindo refecimento de juntas com o material de assentamento, rega e compactação a maço, bem como todos os trabalhos e materiais complementares necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobranes a vazadouro:		
8.4.1	em calçada miúda de vidro branco		
8.4.2	em calçada miúda de vidro preto		
8.4.3	em calçada miúda de granito		
8.4.4	em calçada artística branco e preto formando desenhos		
8.4.5	pavimento em cubos de calcário com 0,11m branco		
8.4.6	pavimento em cubos de calcário com 0,11m preto		
8.4.7	pavimento em cubos de granito com 0,11m		
8.5	Execução de pavimento, assente sobre camada média de 6 cm a 10 cm de areia traçada ou pó de pedra, incluindo abertura de caixa, fundação, assentamento, refecimento de juntas com o material de assentamento, rega e compactação a maço, bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobranes a vazadouro		
8.5.1	em calçada miúda de vidro branco		
8.5.2	em calçada miúda de vidro preto		
8.5.3	em calçada miúda de granito		
8.5.4	em calçada artística branco e preto formando desenhos		
8.5.5	em cubos de calcário com 0,11m branco		
8.5.6	em cubos de calcário com 0,11m preto		
8.5.7	em cubos de granito com 0,11m		
8.6	Fornecimento e aplicação de gravilha ou saibro em camada de espessura a definir, incluindo espalhamento, compactação e todos os trabalhos, preparação da base, materiais e acessórios necessários à perfeita colocação e acabamento, assegurando a pendente adequada ao escoamento das águas, e fornecimento e aplicação de manta geotextil (1m3 até 2,5 m2 de manta):		
8.6.1	Gravilha calcária		
8.6.2	Gravilha basáltica		
8.6.3	Saibro		
8.7	Fornecimento e assentamento de lajetas de pedra em vidro branco bujardado, arestas boleadas com 0,03m de espessura, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, devidamente nivelado e com juntas refecidas com material apropriado, bem como todos os trabalhos e materiais complementares.		
8.8	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão com dim máx de 40X60cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, devidamente nivelado e com juntas refecidas com material apropriado, bem como todos os trabalhos e materiais complementares.	8	m2
8.9	Fornecimento e assentamento de pavimento em blocos de betão tipo uni ou similar, assente sobre camada de 5cm de areia e pó de pedra, incluindo fundação em brita com 0,10 de espessura, refecimento de juntas com o material de assentamento, bem como todos os trabalhos e materiais complementares necessários a um bom acabamento final.	8	m2
8.10	Fornecimento e assentamento de lajetas tipo SIROLIS de comprimento 1000 mm, largura de 400 mm, espessura 60 mm e de peso de 60 kg, com base de 15 cm de touvenant ou assentamento para areia e pó de pedra.		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
8.11	Fornecimento e assentamento de lajetas tipo SIROLIS de comprimento 1500 mm, largura de 600 mm, espessura 60 mm e de peso de 135 kg, com base de 15 cm de touvenant ou assentamento para areia e pó de pedra.		
8.12	Assentamento de lajetas de pedra ou betão provenientes da demolição, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, devidamente nivelado e com juntas refechadas com material apropriado, bem como todos os trabalhos e materiais complementares.	8	m2
8.13	Execução de pavimento em betão constituído por camada de 15 cm de brita e laje de betão armado com 5 cm de espessura, com betão C25/30 e aço A500NR, incluindo movimento de terras necessário, compactação do terreno, juntas de dilatação tratadas, cofragem, endurecedor de superfície com acabamento liso, e todos os trabalhos e materiais necessários ao perfeito acabamento.		
8.14	Fornecimento e assentamento de lancil em pedra calcária assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, incluindo refechamento de juntas com aguada de cimento, almofada de massame de betão simples (C20/25), bem como todos os materiais e trabalhos complementares a um bom acabamento final, nas seguintes dimensões:		
8.14.1	0,12 X 0,20m		
8.14.2	0,15 X 0,20m		
8.15	Fornecimento e assentamento de lancil em betão assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, incluindo refechamento de juntas com aguada de cimento, almofada de massame de betão simples (C20/25), bem como todos os materiais e trabalhos complementares a um bom acabamento final, nas seguintes dimensões:		
8.15.1	0,08 X 0,20m		
8.15.2	0,10 X 0,20m		
8.15.3	0,14 X 0,20m		
8.16	Fornecimento e colocação em obra de camada de 5cm de espessura em mistura betuminosa densa, incluindo rega de colagem, compactação e todos os trabalhos necessários.		
8.17	Fornecimento e colocação em obra de camada de 4cm de espessura de camada de desgaste em betão betuminoso, incluindo rega de colagem, compactação e todos os trabalhos necessários.		
8.18	Fornecimento e colocação em obra de camada de 10cm de espessura de camada de desgaste em betão betuminoso, incluindo rega de colagem, compactação e todos os trabalhos necessários.		
8.19	Fornecimento e aplicação de toros de madeira, como delimitação de caminhos, com 0,12m de diâmetro, enterrados cerca de 0,10m, em argamassa de cimento, incluindo prumos de fixação e todos os acessórios e trabalhos necessários.		
8.20	Reposição de lancil, c/ fundação nova em betão de cimento, incluindo cortes na faixa aproveitada e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários para uma correta aplicação.		
8.21	Fornecimento e execução de pavimento em betão betuminoso colorido com espessura média de 4 cm, permeável e estabilizado, incluindo todos os trabalhos, preparação da base, materiais e acessórios necessários à perfeita colocação e acabamento.		
8.22	Fornecimento e assentamento de lancil/guia de separação de pavimentos, em alumínio, constituído por peças retas e curvas,		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	incluindo cavilhas, prumos de fixação, abertura de caixa e execução de fundação em betão, bem como cofragens e escoramentos se necessário, bem como todos os materiais e trabalhos necessários e remoção de produtos sobrantes de acordo com PPGRCD.		
8.23	Revestimento acrílico colorido, com duas camadas, do tipo Slurry" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, preparação da base, materiais e acessórios necessários à perfeita colocação e acabamento.		
8.24	Fornecimento e execução de camada de "pó de pedra" estabilizado com cal e cimento, com 0,04 m depois de compactado, incluindo espalhamento, compactação, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.		
8.25	Fornecimento e execução de camada de "pó de pedra" com 0,04 m depois de compactado, incluindo espalhamento, compactação, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.		
8.26	Fornecimento e aplicação de pavimento em camada de agregado (6-8cm) estabilizado com ligante incolor, devidamente compactado, tratado e nivelado, incluindo todos os produtos, materiais, preparação da base e ensaios necessários.		
8.27	Execução de lancil em cubo de pedra a definir (0.11x0,11m), incluindo fornecimento e assentamento dos cubos sobre argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume, refechamento de juntas com aguada de cimento, almofada de massame de betão simples (C20/25), bem como todos os materiais e trabalhos complementares a um bom acabamento final.		
8.28	Execução de base de pavimentos em tout-venant, isento de argilas, matérias orgânicas ou quaisquer outras substâncias, incluindo abertura de caixa, espalhamento de material, rega e compactação mecânica de modo a obter 95% do ensaio de Proctor Modificado bem como todos os trabalhos e materiais necessários a um bom acabamento final e transporte de materiais sobrantes a vazadouro:		
8.28.1	com 0.10m de espessura após recalque		
8.28.2	com 0.15m de espessura após recalque		
8.28.3	com 0.20m de espessura após recalque		
8.29	Reparação de lajetas existentes, com espessura média de 10cm, em betão armado, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários a um bom acabamento final e remoção e transporte de entulhos a vazadouro		
8.30	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão armado, moldadas em obra, com arestas boleadas com 0,02m de espessura e assentes em camada de 5cm de betão de limpeza, devidamente nivelado e com juntas refechadas com material apropriado, bem como todos os trabalhos e materiais complementares necessários a um bom acabamento final e remoção de entulhos e transporte a vazadouro:		
8.30.1	com espessura de 6 cm		
8.30.2	com espessura de 10 cm		
8.31	Arranque e assentamento de lancil em toros de madeira tipo " Carmo", assentes na horizontal, incluindo todos os materias e trabalhos complementares a um bom acabamento final:		
8.31.1	com 0.08m de diâmetro		
8.31.2	com 0.10m de diâmetro		
8.32	Execução de caldeiras, incluindo o fornecimento de materiais e todos os trabalhos complementares a um bom acabamento final e remoção de entulhos e transporte a vazadouro:		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
8.32.1	com uma fiadas de cubos de calcário		
8.32.2	com duas fiadas de cubos de calcário		
8.32.3	com uma fiada de tijolo burro		
8.32.4	em lancil de calcário de 25 cm e guia de 8 cm		
8.32.5	com toros de madeira com 8 cm de diâmetro		
8.32.6	com toros de madeira com 10 cm de diâmetro		
8.33	Aplicação e espalhamento de bago de arroz em camada variável, incluindo abertura de caixa, compactação, rega, fornecimento de todos os materiais necessários e trabalhos bem como remoção de sobrantes a vazadouro		
8.34	Aplicação e espalhamento de seixo do rio com granulometria variada, em camada variável, incluindo abertura de caixa, compactação, rega, fornecimento de todos os materiais necessários e todos os trabalhos bem como remoção de sobrantes a vazadouro		
8.35	Reparação de pavimento em tábuas de madeira de pinho tratada, incluindo fornecimento e assentamento de madeiras, com espessura média de 0.04 m, tratamento com viochene, em cor a definir em obra e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento bem como remoção de sobrantes a vazadouro:		
8.35.1	com 0,10 m de largura		
8.35.2	com 0,20 m de largura		
8.36	Reparação e manutenção de passadiços em madeira de qualquer tipo, incluindo limpezas, reapertos e fixação de tábuas soltas, incluindo parafusos e outros materiais e ferramentas necessários a uma boa execução do trabalho. Para a fixação de prumos a longarinos deverá ser usado "varão roscado M16 com porca e anilha em inox A2". Para a fixação do estrado ao longarino deverão ser usados parafusos SCI 8x200 mm em inox A2.		
8.37	Substituição de tábuas de passadiço incluindo todos os materiais e ferramentas necessárias à boa execução do trabalho:		
8.37.1	Tábua aparelhada nas 4 faces com 3,00mx0,095mx0,02m em madeira de pinheiro bravo com tratamento autoclave classe IV (duplo vácuo/pressão).		
8.37.2	Tábua aparelhada nas 4 faces com 3,00mx0,140mx0,027m em madeira de pinheiro bravo com tratamento autoclave classe IV (duplo vácuo/pressão).		
8.37.3	Tábua aparelhada nas 4 faces com 3,00mx0,16mx0,080m em madeira de pinheiro bravo com tratamento autoclave classe IV (duplo vácuo/pressão).		
8.37.4	Tábua de deck em madeira Kambala escura, aparelhada nas 4 faces com 3,00mx0,140mx0,027m.		
8.38	Pintura em xylazel decking ou equivalente com a aplicação de duas demãos.		
8.39	Reparações no deck de madeira em pinho nórdico com tratamento em autoclave, classe IV, incluindo todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários para um perfeito acabamento:		
8.39.1	Fornecimento e colocação de tábua perfilada com 14x2,1x390cm.		
8.39.2	Fornecimento e colocação de Rastrel com 9x4,5x330 cm.		
8.39.3	Fornecimento e colocação de Rastrel com 9x4,5x360 cm.		
8.39.4	Fornecimento e colocação de viga com 19x9x210 cm		
8.39.5	Fornecimento e colocação de viga com 19x9x270 cm		
8.39.6	Fornecimento e colocação de viga com 19x9x180cm		
8.39.7	Fornecimento e colocação de vigueta com 7x14x400cm		
8.39.8	Fornecimento e colocação de vigueta com 7x14x500cm		
CAP. IX – ESTRUTURAS DE SUPORTE E SEGURANÇA			

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
9.1	Fornecimento e colocação de vedação tipo "guarda corpos", em madeira tratada por impregnação profunda a 22 kg/m ³ , incluindo-se todos os trabalhos de assentamento dos postes de madeira, incluindo abertura de covas e execução de maciços de betão C12/15 com 0,40x0,40x0,40, e seus travamentos, peças e complementos necessários à correta instalação do equipamento, com uma altura de 90 cm com corrimão e outra barra horizontal a meia altura.		
9.2	Fornecimento e assentamento de pilaretes metálicos com pintura de cor a definir pela fiscalização, com 1.20m de altura e 0.90m á vista, incluindo abertura de covas e execução de maciços de betão C12/15 com 0,40x0,40x0,40, incluindo recolocação de pavimento existente, bem como todos os trabalhos necessários a sua correta colocação.		
9.3	Fornecimento e assentamento de pilaretes metálicos amovível com pintura de cor a definir pela fiscalização, com 1.20m de altura e 0.90m á vista, incluindo abertura de covas e execução de maciços de betão C12/15 com 0,40x0,40x0,40, incluindo recolocação de pavimento existente, bem como todos os trabalhos necessários a sua correta colocação.		
9.4	Fornecimento e assentamento de pilaretes automático/retratil em aço inox, incluindo a correta instalação e todos os trabalhos necessários ao bom funcionamento.		
9.5	Barreira de aço laminado a quente, com pé de montante fixo, de 778 mm de altura, com acabamento em cor cinzento aço-branco.		
9.6	Reparação de gradeamentos em ferro forjado com altura média de 90cm, incluindo desmontagem, decapagem, endireitamento, aplicação de primário e pintura a tinta idêntica à existente		
9.7	Reparação de gradeamentos em ferro forjado com altura média de 300cm, incluindo desmontagem, decapagem, endireitamento, aplicação de primário e pintura a tinta idêntica à existente		
9.8	Colocação e reparação de guardas metálicas a fornecer pela CML, incluindo trabalhos de transporte e pintura com acabamento em cor a definir pela fiscalização, incluindo abertura de covas para execução de maciços de betão C12/15 com 0,40x0,40x0,40, incluindo recolocação de pavimento existente, bem como todos os trabalhos necessários a sua correta colocação.		
9.9	Fornecimento e fixação de fechaduras de qualquer tipo a aprovar pela fiscalização com entrega de 3 chaves de cada fechadura		
9.10	Fornecimento e fixação de dobradiças de qualquer tipo, a aprovar pela fiscalização		
	CAP. X – EQUIPAMENTOS		
10.1	Fornecimento e instalação de tubagem em PEAD PE100-SDR11 própria para consumo humano (4 riscas azuis), incluindo todos os acessórios electrosoldáveis necessários, a abertura e tapamento de vala, remoção e transporte dos produtos sobrantes conforme previsto no PPGRCD e todos os materiais necessários à correcta execução.		
10.2	Fornecimento e assentamento de bancos de jardim, de acordo com o indicado pela fiscalização, com 1,80 x 0,65m, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor., fundação em betão e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento.	4	un.
10.3	Fornecimento e assentamentos de abrigos (completos) do tipo TOSCA , utilizado nas hortas urbanas de Lisboa ou equivalente, inclui movimentação de terras necessárias para fundações e execução de fundação em massame de betão armado de 10cm de espessura e 3,5x4,0m, mais 4cm de encaixe para o abrigo com		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	2,5x3,0m, sob base de 10cm de tout-venant e solo completamente compactado, vãos , cobertura, etc., de acordo com o indicado em projeto simplesmente apoiado e fixado ao massame de betão, madeira de pinho tratada, tratamento em autoclave 1 porta com 90 cm, telhado com uma água impermeabilizado com tela asfáltica vermelha caleira para tardoz com tubo de descarga com todas as sujeições de montagem de acordo com indicações do fabricante. Dimensões: 2,50x3,00m. Inclui fechadura e 8 cópias de chaves.		
10.4	Reparação dos equipamentos em madeira, incluindo a limpeza geral com máquina de jato de água de alta pressão. Lixar as madeiras com lixa grão 120 de forma a preparar a madeira para receber tratamento. Aplicação de duas demãos de MADEX 23 de acabamento para exterior. A pintura das madeiras deverá ser executada de forma a que sejam mantidas todas as características originais.	8	un.
10.5	Aplicação de duas demãos de tinta preta de esmalte nas peças metálicas, preparação das mesmas para receber a tinta.		
10.6	Placa informativa, direcional ou de sinalização, em alumínio com abas de 1,5cm, retrorefletorizada, com cerca de 0,4m ² , com impressão em vinil, incluindo prumos e fixação ao solo com argamassa de betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
10.7	Placa informativa ou direcional, de pequenas dimensões, em alumínio com abas de 1,5cm, retrorefletorizada, com impressão em vinil, incluindo prumos e fixação ao solo com argamassa de betão.		
10.8	Fornecimento e aplicação de papelarias em ripas de madeira aplicadas em suporte de madeira a fixar ao terreno com argamassa de betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
10.9	Fornecimento e aplicação de papelaria, tipo "Prima Linea" ou equivalente, a fixar ao terreno com argamassa de betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.		
10.10	Fornecimento de mesas de pic nic, em madeira tratada, com capacidade p ^a 6 pessoas, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, fundação em betão e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento.		
10.11	Fornecimento de mesa de jogo metálica do tipo Fabrigimno, Mod. "Baixa Lisboa", quadrada com capacidade para 4 pessoas, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, fundação em betão e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento.		
10.12	Fornecimento e colocação de corrimão duplo em varão de ferro redondo, diâmetro 0,032m (1"), curvado nos topos, e decapado, incluindo prumos e fixação ao solo com argamassa de betão, incluindo fornecimento e colocação e todos os trabalhos acessórios complementares necessários.		
10.13	Fornecimento e assentamento de bancos com costas tipo "Lappset park"-ref ^a 504 ou equivalente, com 1700mm x 620mm x 780mm, incluindo fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.14	Fornecimento e assentamento de bancos com costas tipo "Lappset park"-ref ^a 508 ou equivalente, com 2300mm x 490mm x 400mm, incluindo e fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
10.15	Fornecimento e assentamento de bancos tipo Fabrigimno ou equivalente, incluindo a fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.15.1	Modelo MU17001 - Banco Avenida da Liberdade		
10.15.2	Modelo MU17005 - Banco Príncipe Real		
10.15.3	Modelo MU17010 - Banco Baixa Lisboaeta		
10.16	Fornecimento e instalação de bancos tipo "Keil do Amaral" incluindo fixação e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento.		
10.17	Fornecimento e assentamento de mesas de piquenique tipo "Lappset park-refª 500 ou equivalente, com 1450mm x 1770mm x 720mm, incluindo e fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.18	Fornecimento e assentamento de mesas de piquenique tipo "Lappset park-refª 502 ou equivalente, com 2100mmx1770mmx780mm, incluindo e fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.19	Fornecimento e assentamento de mesa de piquenique tipo "Lappset park-refª 503 ou equivalente, com 745mmx1770mmx745mm, incluindo e fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.20	Fornecimento e assentamento de papelerias tipo "Lappset park-refª 529 ou equivalente, com 530mmx440mmx895mm, incluindo e fixação ao solo e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.21	Instalação de bebedouro" AQUA OMNIA" - Bebedouro, dispensador de água para garrafas e bebedouro para animais de estimação, indicado , incluindo montagem e todos os acessórios necessários para ligação à rede de água e esgotos situados no pavimento junto ao bebedouro, incluindo válvula de segurança em caixa à parte no pavimento, abertura de caixa em terreno de qualquer natureza para execução dos maciços de fundação e ancoragem, remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, execução de maciços de fundação em betão simples, todas as ancoragens e fixações ao pavimento, bem como todos os trabalhos preparatórios de acabamento final. Tudo devidamente montado segundo indicações do fabricante e assente por pessoal especializado.		
10.22	Instalação de bebedouro canino do Tipo A2, Modelo tipo "BE CN" - VECO URBAN DESIGN ou equivalente, indicado para cada local pelo plano de instalação de bebedouros, incluindo montagem, Kit de tubagem interior, constituído por 1x União PE 25x1/2", 1x Válvula 1/2", 1x Casquilho latão 1/2" , 1x tubo de descarga 1 1/4" x Ø40 e todos os acessórios necessários para ligação à rede de água e esgotos situados no pavimento junto ao bebedouro, incluindo válvula de segurança em caixa à parte no pavimento, abertura de caixa em terreno de qualquer natureza para execução dos maciços de fundação e ancoragem, remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, execução de maciços de fundação em betão simples, todas as ancoragens e fixações ao pavimento, bem como todos os trabalhos preparatórios de acabamento final. Tudo devidamente montado segundo indicações do fabricante e assente por pessoal especializado.		
10.23	ADAPTAÇÃO DE BEBEDOUROS EXISTENTES À FUNÇÃO CANINA: Execução de adaptação de bebedouros existentes no espaço público para a função canina (que se encontrem em bom estado e em funcionamento), através da incorporação de cuba basculante, adoçada ao fuste, para a remoção de água manual e		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	colocação de ponto de água (torneira) no fuste do bebedouro, conforme imagem exemplificativa, de modo a obter-se um bebedouro misto. Estão incluídos os trabalhos de remoção cuidada do bebedouro, transporte para instalações fabris adequadas para a execução dos trabalhos de adaptação, execução de cuba, em meia cana (ver imagem exemplificativa), com sistema de abraçadeira para fixação ao fuste do bebedouro e eixo pivotante para a remoção da água manual; fornecimento e montagem de torneira no fuste do bebedouro com adaptação do sistema de adoção de água interno do mesmo, para a nova solução; repintura geral do bebedouro em cor e material idêntico ao existente e respectiva instalação.		
10.24	Fornecimento de bebedouro tipo Fabrigimno modelo MU7500 na cor verde escuro-ref. ^a RAL 6009 ou equivalente, incluindo montagem, e fornecimento de todos os acessórios necessários para ligação à rede de água e esgotos existentes, incluindo válvula de segurança em caixa à parte no pavimento, abertura de caixa em terreno de qualquer natureza para execução dos maciços de fundação e ancoragem, remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, execução de maciços de fundação em betão simples, todas as ancoragens e fixações ao pavimento, bem como todos os trabalhos preparatórios de acabamento final. Tudo devidamente montado segundo indicações do fabricante e assente por pessoal especializado	1	un.
10.25	Reparação de bebedouro em pedra incluindo todos os trabalhos necessários ao bom funcionamento		
10.26	Fornecimento de tendas dos índios (telas com diversas cores e desenhos) tipo "Fabrigimno" ou equivalente, incluindo montagem, e fornecimento de todos os acessórios necessários a um bom acabamento		
10.27	Reparação de tendas dos índios (telas com diversas cores e desenhos) tipo "Fabrigimno" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.28	Fornecimento de bancos em madeira tipo "Carmo" ref ^a 2010 ou equivalente, incluindo montagem, e fornecimento de todos os acessórios necessários a um bom acabamento		
10.29	Fornecimento de bancos em madeira tipo "Carmo" ref ^a 2030 ou equivalente, incluindo montagem, e fornecimento de todos os acessórios necessários a um bom acabamento		
10.30	Fornecimento de papeleiras em madeira tipo "Carmo" ref ^a 2180 ou equivalente, incluindo montagem, e fornecimento de todos os acessórios necessários a um bom acabamento		
10.31	Fornecimento e assentamento de mesas com bancos acoplados tipo "rústica" da Extruplás, perfilados em plástico compósito 100% reciclado, ou equivalente, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, fundação em betão, e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.32	Fornecimento e assentamento de bancos com costas tipo "ninho" da Extruplás, perfilados em plástico compósito 100% reciclado, ou equivalente, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, fundação em betão, e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento		
10.33	Fornecimento e assentamento de papeleiras tipo "parque" da Extruplás, perfilados em plástico compósito 100% reciclado, ou equivalente, incluindo abertura de fundação e remoção a destino final adequado com a legislação em vigor, fundação em betão, e todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento	4	un.

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
10.34	Fornecimento de cadeados latonado de 50mm de bloqueio duplo e um conjunto de 3 chaves		
10.35	Fornecimento de ferrolho em aço inox de 30mm.		
	CAP. XI - VEDAÇÕES, REDES E PORTÕES		
11.1	Fornecimento e aplicação de vedação em toros de madeira e rede, com travamento nos pontos fulcrais (portões e cantos), incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários. Os toros, espaçados de 2m, deverão ter 10cm de diâmetro, 1,7m de altura, serem enterrados 0,4m, em betão C20/25. A rede deverá ser malha elástica, com 1,2m de altura, malha 60x60mm e arame de 2mm, plastificada de cor cinza e com esticadores.		
11.2	Fornecimento e assentamento de portões tipo parque hortícola, com folha dupla, em ripas de madeira de 2,50 x 1,0 x 0,01m, pré imunizadas com tratamento em autoclave, tratada por impregnação profunda a 22kg/m ³ , colocadas com um afastamento de 0,1m entre si e duas ripas de travamento posterior, tudo devidamente pré-imunizado e tratado, assente e aplicado de acordo com peças desenhadas e escritas de projeto. Fecho superior e inferior embutido no toro de madeira lateral ao portão, cujos orifícios deverão ser perfeitamente executados à medida, e sistema simples de fecho com cadeado no fecho superior. Fixação aos prumos verticais da vedação com 0,10m de diâmetro e 1,90m de comprimento, incluindo sistema de travamento constituído por toros de madeira, embutidos e aparafusados nos prumos verticais laterais sob base de Betão C15/20 de 0,55m de profundidade e 0,70m de comprimento, assente em 0,05m de betão de limpeza e terreno compactado.		
11.3	Fornecimento e aplicação de postes de madeira, para limitação de talhões horticolas, com 0,5m de altura, cravados no terreno cerca de 0,3m		
	CAP.XII – SEMEITEIRAS E PLANTAÇÕES		
12.1	Fornecimento do serviço de preparação do terreno para receção de terras, incluindo desmatação, limpeza e despedrega, mobilização do terreno por fresagem e gradagem e todos os trabalhos necessários conforme descrito em CTE.	20	m ²
12.2	Fornecimento e colocação em obra de Terra Vegetal Viva, , devidamente isenta de pedras de dimensões superiores a 20 mm, torrões, raízes, ou detritos, incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização de acordo com as cotas de projeto.	8	m ³
12.3	Fornecimento do serviço de execução de fertilização por adição de adubo composto do Tipo "NPK - 10-10-10, à razão de 0,1 Hg/ m ² e estrume bem curtido proveniente das camas de gado cavalari à razão de 0,02 m ³ / m ² , correção química por corretivo orgânico do Tipo "FERTHUMUS" ou equivalente, à razão de 10 Kg/ m ² , incluindo todos os trabalhos necessários à adição de produtos, disposição do estrume e mistura com terra por meio de fresagem ou cava.		
12.4	Fornecimento do serviço de execução de abertura manual ou mecânica de covas para plantação de árvores numa profundidade de 1,20m, em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação para a superfície incluindo transporte e encaminhamento a destino final adequado com a legislação em vigor., secagem da caixa, remoção de águas eventuais, entivação se necessário, escarificação dos paramentos laterais e soleira numa profundidade de 0,10 m, incluindo terra vegetal em tapamento de		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
	cova bem como brita em fundo de cova com uma espessura de 0.20 m.		
12.5	Fornecimento e plantação de árvores de folha caduca das espécies a indicar em projeto, com uma altura compreendida entre 3,00 e 4,00 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.		
12.6	Fornecimento e plantação de árvores de folha persistente das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 3,00 e 3,50 metros e PAP de 8 a 10 cm, com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e tutoragem com tutores em tripeça, execução de caldeira para rega e 1ª rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.		
12.7	Fornecimento e plantação de arbustos vulgares das espécies a indicar em obra, com uma altura compreendida entre 0,60 e 0,80 metros e com plumagem, flecha intacta e o sistema radicular bem desenvolvido, incluindo abertura de pequena cova à medida da raiz, tapamento da mesma, fertilização e rega, tudo de acordo com as boas normas de execução.	80	un
12.8	Fornecimento do serviço de execução de sementeira de mistura de sementes de relva por processo manual ou mecânico, segundo espécies e densidade discriminadas em CTE, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade. Tudo de acordo com as boas normas de execução.		
12.9	Fornecimento do serviço de execução de hidrossementeira de mistura para prado sequeiro (densidade 50g/m2) por processo mecânico, segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo ancinhagem, cobertura e todos os trabalhos e materiais necessários. Tudo de acordo com as boas normas de execução.		
12.10	Fornecimento e execução de hidrossementeira de mistura de arbustos (densidade 10g/m2), segundo espécies a definir em obra, após prévia regularização por ancinhagem, incluindo recobrimento das sementes por picagem, rolagem com rolo manual, bem como 1ª. rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade, tudo de acordo com as boas normas de execução e todos os trabalhos necessários. Com a seguinte composição:		
12.11	Fornecimento e execução de todos os trabalhos de hidrossementeira de prado de sequeiro BIODIVERSO tipo "Fertiprado" pelo método "Biovert" ou equivalente, que se traduz numa aplicação de 30 g/m2 do complexo húmico "Biovert Humic" e 30 g/m2 do complexo estabilizador "Biovert Stab", além de fertilizantes e sementeiras, segundo espécies e densidade a seguir discriminadas, incluindo recobrimento das sementes por ancinhagem, seguido de rolagem com rolo normal, bem como 1ª rega com água bem pulverizada e distribuída com cuidado e regularidade. Tudo devidamente executado por pessoal especializado segundo as boas normas da arte e de acordo com o previsto em Projecto. O trabalho inclui: Complexo "Biovert Humic" 30.00 g/m2; Complexo "Biovert Stab" 30.00 g/m2;		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
	Adubo 90 UFe. de P2O5 50.00 g/m2; Lote de sementes de plantas herbáceas 10.00 g/m2; Água 1.25 l/m2 - Densidade: Sementeira 10g/m2 - Composição da Mistura: 4% Trifolium subterraneum; 4% Trifolium incarnatum; 4% Ornithopus compressus; 8% Lupinus luteus; 8% Lupinus angustifolius; 3% Trifolium balansae; 3,5% Trifolium resupinatum; 2% Trifolium repens; 2% Trifolium pratense; 1% Hedysarum coronarium; 0,5% Chicorium intybus; 30% Festuca arundinacea; 30% Lolium perenne		
12.12	Fornecimento e aplicação de pasta de relva, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme descrito em CTE.		
12.13	Fornecimento e espalhamento de casca de pinheiro c/ granulometria 10 a 15mm tipo "Carmo Ornamental" ou equivalente, numa camada de 5cm de espessura, incluindo fornecimento e aplicação de manta de geotêxtil e todos os trabalhos necessários e complementares.		
13.14	Fornecimento e assentamento de Tutores para árvores, constituídos por 3 varolas de pinho ou eucalipto (diâm. 8cm), devidamente tratado, desempenados, secos limpos de nós, descascados e são com altura, diâmetro e resistência compatíveis com as plantas a que se destinam, devidamente tratadas em solução de sulfato de cobre a 5 %, durante pelo menos 2 horas, fixas às espécies vegetais por rafia, cordel ou sisal, interpondo entre ambas uma ligadura em pano de algodão ou serapilheira de modo a evitar ferimentos, com resistência e elasticidade suficientes para a função pretendida sem prejudicar as plantas.		
CAP. XIII – CARPINTARIA			
13.1	Construção e assentamento de guardas ou vedações em madeira iguais às já existentes no Parque Florestal de Monsanto, laterais às estradas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários.		
13.2	Fornecimento e colocação de tutor de madeira tratada com o comprimento de 4 metros e diâmetro de 10 cm.		
13.3	Fornecimento e colocação de tutor de bambú com comprimento 0,90 cm X 0,22 a 0,24cm		
13.4	Fornecimento tutores de madeira tratada e torneada com a altura de 2,5 metros e diâmetro de 10 cm		
13.5	Fornecimento de tutores de madeira tratada e torneada com a altura de 2,5 metros e diâmetro de 12 cm		
13.6	Fornecimento de tutores de madeira tratada e torneada com a altura de 1,5 metros e diâmetro de 8 cm		
13.7	Fornecimento de sulipas em madeira tratada com 0,20cm*0,10cm*200cm.		
13.8	Reparação de guardas ou vedações em madeira idênticas às existentes no Parque Florestal de Monsanto, laterais às estradas e outras, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários.		
13.9	Reparação de murete em pedra e betão, com colocação de ripado modelo Extruplás, ou equivalente, a aprovar pela fiscalização		
13.10	Substituição de paliçada, incluindo fundação, bem como remoção, transporte e arrumo a local a indicar pela fiscalização à responsabilidade do adjudicatário, por modelo Extruplás, ou equivalente, a aprovar pela fiscalização		
13.11	Fornecimento e colocação de deck, modelo Extruplás, ou equivalente, a aprovar pela fiscalização		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		<i>Quantidades estimadas</i>	
Item	Designação	<i>Quantidade j</i>	<i>Unidade j</i>
13.12	Fornecimento e assentamento de paliçada de contenção de terras em toros de madeira tratada por criosotagem do Tipo CARMO - refª. 2300 ou equivalente, (Ø 10cm e comprimento aprox. 1,00m), com prumos cravados no terreno, e aplicação horizontal sobre o terreno - dois (2) sobrepostos (fixação/consolidação), e encostados (topo a topo) entre si, maciçamento com betão de limpeza e simples da classe C12/15 sob a paliçada de contenção, incluindo movimento de terras necessários (na zona de cravagem dos toros), modelação do terreno para cotas de projecto, abertura de pequena caixa se necessário, em terreno de qualquer natureza se necessário e transporte para local de acordo com Caderno de Encargos. Instalação de tela geotextil de protecção da madeira e colocação de inertes no tardo da paliçada para garantir a drenagem. Compactação de terras até se atingir 95 % do ensaio do Proctor Modificado com todos os trabalhos, bem como betumagem de juntas. Dimensões: 0,30 x 0,30 x 0,30m. Medição em Projecção Horizontal		
13.13	Execução de paliçada com altura acima do terreno de 0.70 a 1.20m, em madeira de pinho torneada e tratada em autoclave com Ø 0.10m e 2m de comprimento, colocados paralelamente ao terreno, com postes de sustentação com Ø 0.12m assentes em fundação de betão C15/20 com 0.60 x 0.35m, colocados de forma que em cada 2m sejam colocados 3 postes (2 no topo e 1 no meio), incluindo a modelação do terreno para cotas de projeto, abertura de pequena caixa em terreno de qualquer natureza se necessário e transporte para local de acordo com PPGRCD, de materiais sobrantes, compactação de terras até se atingir 95 % do ensaio do Proctor Modificado com todos os trabalhos, bem como betumagem de juntas. (Toros de 2m)		
13.14	Fornecimento e assentamento de Degraus moldados em toros de madeira tratada por criosotagem do Tipo CARMO - refª. 2300 ou equivalente, (Ø 10cm e comprimento aprox. 1,00m), com prumos cravados no terreno, e aplicação horizontal sobre o terreno - dois (2) sobrepostos (fixação/consolidação), e encostados (topo a topo) entre si, maciçamento com betão de limpeza e simples da classe C12/15 na zona dos degraus, incluindo movimento de terras necessários, executado em ambos os lados (dir./esq) nas zonas de cravagem dos toros), modelação do terreno para cotas de projecto, em terreno de qualquer natureza se necessário e transporte para local de acordo com Caderno de Encargos, de materiais sobrantes, compactação de terras até se atingir 95 % do ensaio do Proctor Modificado com todos os trabalhos, bem como betumagem de juntas. (Medição em Projecção Horizontal)		
	CAP. XIV- REGA MANUAL		
14.1	Rega cuidada de árvore (mínimo de 10 litros de água) com a devida reconstituição da caldeira sempre que se efectuar a rega, e recolocação do tubo protector e tutor sempre que existirem, incluindo substituição do tutor quando necessário.		
14.2	Rega cuidada de arbusto (mínimo de 5 litros de água) com a devida reconstituição da caldeira sempre que se efectuar a rega, e recolocação do tubo protector e tutor sempre que existirem, incluindo substituição do tutor quando necessário.		
	CAP. XV- TRABALHOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA		

Trabalhos j (cf. Anexo IV do caderno de encargos do ACORDO QUADRO)		Quantidades estimadas	
Item	Designação	Quantidade j	Unidade j
15.1	"Trabalhos de manutenção corretiva A equipa de intervenção deverá estar de prevenção nos dias de alerta emitidos pelo IPMA, Protecção Civil, Bombeiros, Polícia ou outra entidade de protecção civil. a) Sempre que for feito um pedido de assistência, a equipa disponibilizada pelo adjudicatário, deverá responder até ao máximo de 60 minutos, comparecendo no local da ocorrência. b) Os trabalhos devem ser efectuados por uma ou mais equipas, mediante o grau de alerta e a situação que se verificar no terreno, e de mútuo acordo entre adjudicante e ADJUDICATÁRIO; c) O número de elementos de cada equipa deverá ser definido pelo adjudicatário. d) Todos os trabalhadores devem ter a formação necessária e a capacidade técnica para a execução de trabalhos objecto do presente procedimento.	16	jard/hora
CAP. XVI – PODA DE ÁRVORES			
16.1	Fornecimento do serviço de poda de árvores de grande porte, de acordo com as disposições técnicas constantes no Caderno de Encargos, recorrendo aos equipamentos de escalada, mecânicos ou outros, e a outros materiais a utilizar tecnicamente mais apropriados para a execução da operação referida, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança.	4	un
16.2	Fornecimento do serviço de poda de árvores de médio porte, de acordo com as disposições técnicas constantes no Caderno de Encargos, recorrendo aos equipamentos de escalada, mecânicos ou outros, e a outros materiais a utilizar tecnicamente mais apropriados para a execução da operação referida, incluindo todas as operações necessárias à manutenção das condições de segurança.	4	un

2. Os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO devem iniciar-se 10 dias após a entrada em vigor do contrato, e ter uma duração de 30 dias, com exceção dos trabalhos em situação de emergência, previstos no ponto 15.1 do Anexo IV, cuja realização deverá ocorrer nos termos definidos na Cláusula 38.^a.
3. Com exceção dos trabalhos em situação de emergência, previstos no ponto 15.1 do Anexo IV, os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO devem ser realizados em conformidade com os elementos de projeto anexo aos TERMOS COMPLEMENTARES.
4. São parâmetros base dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO a redução percentual face aos preços base (unitários) para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO, a qual não pode ser inferior à redução percentual apresentada por cada um dos respetivos concorrentes no concurso do ACORDO QUADRO nos termos da alínea c) do artigo 22.º do programa do concurso do ACORDO QUADRO.

Anexos aos TERMOS COMPLEMENTARES:

Anexo A – Planta dos ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS

[*Se aplicável*] Anexo B – Projeto de execução dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO

[*Outros anexos, se aplicáveis*]



Apêndice B – Modelos de Listas de Preços

Apêndice B.1 do convite – Proposta de redução percentual face aos preços base (unitários, mensais, por metro quadrado de área) para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO para cada ESPAÇO VERDE objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro

Redução percentual proposta para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO aplicável a cada preço unitário base - $[RP_{SM}]$	<i>[%]</i>
---	-------------------

[A redução percentual proposta deverá ser um valor compreendido entre 0% e 100%]

[Valor a indicar sem casas decimais]

[A redução percentual proposta no PROCEDIMENTO AQUISITIVO deverá ser maior ou igual que a redução percentual proposta no ACORDO QUADRO]

ESPAÇOS VERDES CONTRATUAIS				Preços Base (n.º 1 da Cláusula 7.ª) [PB]	Preços Unitários [PU= PB x (1-RP_{SM})]	Valor Total [VT = A x PU x D]
Código SIG	Designação do ESPAÇO VERDE	Área (m²) [A]	Nível de manutenção			
<i>[Código SIG]</i>	<i>[designação]</i>	<i>[área]</i>	<i>[ID]</i>	<i>[Valor] €/m2.mês</i>	<i>[Valor] €/m2.mês)</i>	<i>€</i>
...	
...	
TOTAL						€

[D – Duração dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO]

[Em caso de divergência entre os preços apresentados na coluna “Preços Unitários” e os preços que resultam da aplicação da redução percentual proposta para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, prevalecem estes últimos.]

Apêndice B.2 do convite – Proposta de redução percentual face aos preços base (unitários) para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO objeto do PROCEDIMENTO AQUISITIVO 023 AQ – Escolas Zona Oriental - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro

Redução percentual proposta para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO aplicável a cada preço unitário base - [RP_{TR}]	[%]
---	-----

[A redução percentual proposta deverá ser um valor compreendido entre 0% e 100%]

[Valor a indicar sem casas decimais]

[A redução percentual proposta no PROCEDIMENTO AQUISITIVO deverá ser maior ou igual que a redução percentual proposta no ACORDO QUADRO]

TRABALHOS		Quantidades		Preços Base (Anexo IV) [PB]	Preços Unitários [PU= PB x (1-RP_{TR})]	Valor Total [VT = Q x PU]
Item	Designação	Valor [Q]	Unidade			
[ID]	[designação do trabalho]	[Valor]	[unidade]	[preço unitário]	[preço unitário]	€
...
...
TOTAL						€

[Em caso de divergência entre os preços apresentados na coluna “Preços Unitários” e os preços que resultam da aplicação da redução percentual proposta para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, prevalecem estes últimos.]

Apêndice C do convite – Modelo de avaliação das propostas

1. Fatores de avaliação

[Se existirem TRABALHOS DE REABILITAÇÃO]

As propostas são avaliadas tendo em conta os seguintes fatores elementares e respetivos coeficientes de ponderação:

- A) Preço dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Redução percentual face ao preço base: 0,80;
- B) Preço dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO - Redução percentual face ao preço base: 0,20.

[Se não existirem TRABALHOS DE REABILITAÇÃO]

O único fator de avaliação, através do qual se fará a ordenação das propostas, é:

- Preço dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Redução percentual face ao preço base.

2. Avaliação do “Preço dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Redução percentual face ao preço base”

A pontuação parcial de uma proposta p , $PP_A(p)$, é obtida através da seguinte expressão matemática, em função da “Redução percentual proposta para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO aplicável a cada preço unitário base (RP_{SM})”:

$$\text{Se } 0\% \leq RP_{SM}(p) \leq 20\% \text{ então } PP_A(p) = 500 \cdot RP_{SM}(p)$$

$$\text{Se } 20\% < RP_{SM}(p) \leq 25\%, \text{ então } PP_A(p) = 160 \cdot RP_{SM}(p) + 68$$

$$\text{Se } 25\% < RP_{SM}(p) \leq 100\%, \text{ então } PP_A(p) = \frac{4}{3} \cdot (2 \cdot RP_{SM}(p) + 80,5)$$

3. Avaliação do “Preço dos TRABALHOS DE REABILITAÇÃO - Redução percentual face ao preço base”

[Se aplicável, ou seja, se existirem TRABALHOS DE REABILITAÇÃO]

A pontuação parcial de uma proposta p , $PP_B(p)$, é obtida através da seguinte expressão matemática, em função da “Redução percentual proposta para os TRABALHOS DE REABILITAÇÃO aplicável a cada preço unitário base (RP_{TR})”:

$$\text{Se } 0\% \leq RP_{TR}(p) \leq 20\% \text{ então } PP_B(p) = 500 \cdot RP_{TR}(p)$$

$$\text{Se } 20\% < RP_{TR}(p) \leq 30\%, \text{ então } PP_B(p) = 80 \cdot RP_{TR}(p) + 84$$

$$\text{Se } 30\% < RP_{TR}(p) \leq 100\%, \text{ então } PP_B(p) = \frac{2 \cdot RP_{TR}(p) + 75}{0,7}$$

4. Determinação da proposta mais vantajosa para a ENTIDADE ADJUDICANTE

[Se existirem TRABALHOS DE REABILITAÇÃO]

A aplicação de um modelo aditivo simples de agregação das pontuações parciais das propostas segundo os fatores elementares A e B, tendo em conta os respetivos coeficientes de ponderação, definidos no ponto 1, resultará na determinação da pontuação global $PG(p)$ de cada proposta p através da seguinte fórmula:

$$PG(p) = \sum_{j=A}^B k_j \cdot PP_j(p)$$

Em que:

- $PP_j(p)$: corresponde à pontuação parcial que expressa numericamente a pontuação da proposta p em termos do fator elementar j ($j = A, B$), conforme expressões matemáticas definidas nos números anteriores;

- k_j : corresponde ao coeficiente de ponderação do fator elementar j ($j = A, B$) definido no ponto 1.

[Se não existirem TRABALHOS DE REABILITAÇÃO]

A ordenação das propostas e a determinação da proposta vencedora será efetuada única e exclusivamente com base na pontuação $PP_A(p)$, de cada proposta p , calculada conforme explicitado no ponto 2.

A proposta classificada em primeiro lugar será a proposta com maior pontuação $PP_A(p1)$, seguida da proposta com a segunda maior pontuação $PP_A(p2)$ e assim sucessivamente até à proposta com $PP_A(pN)$ em que:

$$PP_A(p1) > PP_A(p2) > \dots > PP_A(pN)$$

Sendo N – número de propostas apresentadas pelos concorrentes e não excluídas do concurso.

Apêndice D do convite – Regulamento do sorteio em caso de empate

O sorteio realizar-se-á de acordo com as seguintes regras:

1. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que lhes confira poderes como representantes legais do concorrente. A declaração deverá ainda identificar o ato a que se destina.
2. O júri confirmará a documentação apresentada por cada concorrente.
3. Em caso de ausência do representante de algum concorrente, o início do sorteio será atrasado 15 minutos face à hora marcada. No final deste período, e independentemente do número de representantes dos concorrentes que se encontrem presentes, deverá o júri dar início ao sorteio, o qual será realizado mesmo que não esteja presente qualquer representante dos concorrentes.
4. Os concorrentes empatados são numerados de acordo com a ordem de receção das propostas na plataforma (data e hora), do número 1 ao número total de concorrentes empatados.
5. O júri colocará num saco opaco peças (ou bolas) com a numeração dos concorrentes empatados, definida nos termos do número anterior.
6. O júri procederá à extração, de forma aleatória, de uma peça (ou bola), de cada vez, até extrair todas as peças (ou bolas) colocadas no saco.
7. A ordenação dos concorrentes empatados corresponderá à ordem de extração das peças (ou bolas), ou seja, o concorrente com o número correspondente à primeira peça (ou bola) extraída será o vencedor, o concorrente com o número correspondente à segunda peça (ou bola) extraída será classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

Apêndice E do convite - Modelo de declaração de habilitação

1 - [*nome, número de documento de identificação e morada*], na qualidade de representante legal de [*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*], adjudicatário(a) do “*Concurso n.º 019 AQ – Vale do Silêncio - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes*”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (1)*] os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(data)...

(1) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

Apêndice F do convite - Modelo de Guia de Depósito Bancário

O depósito em dinheiro efetuar-se-á no _____ (*Banco*), à ordem do Município de Lisboa, mediante guia do seguinte modelo:

Guia de Depósito Euros _____, ___ €

Vai _____ (*nome do Adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do _____ (*Banco*) a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro, como caução exigida no âmbito do “Concurso n.º 019 AQ – Vale do Silêncio - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro do contrato para a prestação de Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes”, nos termos do convite. Este depósito, sem reservas, fica à ordem do Município de Lisboa, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Local e data*]

[*Assinatura dos representantes legais*]

Apêndice G do convite - Modelo de Garantia Bancária

“Garantia Bancária”

Ao cuidado do Município de Lisboa,

(Morada)

O _____ (Banco), com sede em _____ (morada) vem prestar, por conta e a pedido de _____ (nome do Adjudicatário), com sede em _____ (morada), como adjudicatário do “Concurso n.º 019 AQ – Vale do Silêncio - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes”, ao abrigo do Acordo Quadro do contrato para a prestação de Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes, garantia bancária até ao valor de _____ (por algarismos e por extenso), em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do convite, do caderno de encargos do acordo quadro e do caderno de encargos do contrato que inclui os respetivos termos complementares.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Município de Lisboa, até àquele valor sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo beneficiário, à primeira solicitação e até um limite máximo de 48 horas, sem questionar da sua justeza ou conformidade com o disposto no convite e documentos a ele anexos.

Esta garantia é de _____ (por algarismos e por extenso) e só será cancelada quando o beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no convite, no caderno de encargos do acordo quadro e no caderno de encargos do contrato que inclui os respetivos termos complementares.

[Local e data]

[Assinatura dos representantes legais]

Apêndice H do convite - Modelo de Seguro Caução

A _____ (*companhia de seguros*), com sede em _____ (*morada*) presta a favor do Município de Lisboa, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de _____ (*por algarismos e por extenso*), correspondente à caução de [indicar valor da caução] prevista no convite destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ (*nome do adjudicatário*), com sede _____ (*morada*), assumirá no contrato a outorgar como Município de Lisboa e que tem por objeto a prestação de Serviços de Manutenção e a execução dos Trabalhos de Reabilitação dos espaços verdes decorrentes do convite do Concurso n.º 019 AQ – Vale do Silêncio - 2023 - Aquisição dos Serviços de Manutenção e dos Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes, ao abrigo do Acordo Quadro, regulada nos termos da legislação portuguesa aplicável e do caderno de encargos.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação do Município de Lisboa, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ (*nome do adjudicatário*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor ao Município de Lisboa, quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local e data]

[Assinatura dos representantes legais]

- Esta página foi deliberadamente deixada em branco -